



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ MARCOS DE PAIVA BRANCO –
BABU BRANCO (PSD)

PROJETO DE LEI Nº 11 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO DA MUNICIPALIDADE”

Artigo 1º. - Passa a denominar-se “PARQUE LINEAR XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXX XXXXXXXX XXXX”, o espaço público executado ao longo da linha férrea, no
trecho compreendido pelo canteiro central entre a Rua Expedicionário Antônio Senne e
Violeta de Catro Lima Bitetti, finalizando no canteiro lateral à Rua Airton Luiz Vieira, em
frente ao nº338

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

José Marcos de Paiva Branco – Babu Branco

Vereador – PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003300320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador José Marcos de Paiva Branco** em 09/08/2024 14:37

Checksum: **4ED582B0BF5A93B3A205FE390B6F50C211FEFAFC96E2EB9AE27ABF45E7811EAC**

